



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
CASA JAIME RIBEIRO DELGADO

CNPJ: 02.084.343/0001-07

Rua Gov. Ronaldo Cunha Lima, nº 02, Centro, São José do Sabugi/PB

CEP: 58610-000 / camarasaosedosabugi.pb.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/202

Dispõe sobre o parecer prévio da prestação de contas anual do chefe do Poder Executivo, João Domiciano Dantas Segundo, no exercício de 2020.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo, por meio do qual a Câmara Municipal **DECRETA:**

**Art. 1º.** Restam aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DO SABUGI (PB), de responsabilidade do Prefeito, Sr. JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO, relativas ao exercício financeiro de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio PPL – TC 00062/23, emitido pelo colendo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), nos autos do Processo TC nº 04577/21, nos termos do art. 87 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Sabugi. **Art. 2º.** Este decreto e suas disposições entram em vigor na data de sua publicação, e revoga todas as disposições em contrário.

Casa Jaime Ribeiro Delgado, 26 de Setembro de 2023.

---

**DAMIÃO DOMICIANO GALVÍNIO**

(Presidente)